



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5030/2024

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Paula Alessandra de Laia Silva**, matrícula nº 485, no período de 10/12/2024 a 24/12/2024;
- II- João Edmundo Paschoalino**, matrícula nº 484, no período de 09/12/2024 a 23/12/2024;
- III- Emiliane de Oliveira Nogueira Alvim**, matrícula nº 1340, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025;
- IV- Kênia Bassotto Pereira de Almeida**, matrícula nº 2052, no período de 02/01/2025 a 11/01/2025;
- V- Marcella Gazolla Ruela Moreira**, matrícula nº 1784, no período de 13/12/2024 a 27/12/2024;
- VI- Gleice Clara Alves Aniceto**, matrícula nº 1700, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de novembro de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **28/11/2024** Edição **3906** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997